

## **PROJETO DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR (PIC)**

**\*Critérios para Solicitação de Revisão de Instrumento Avaliativo\***

### **Considerações gerais:**

- I. A Solicitação de Revisão de Instrumento Avaliativo está de acordo com a Portaria nº 1896, de 8 de julho de 2016, do Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do IFES, Capítulo II, Art. 2º, item XII.
- II. O canal oficial de comunicação para esclarecimentos acerca da Solicitação de Revisão de Instrumento Avaliativo será o e-mail da Comissão Coordenadora do PIC – [pic.piu@ifes.edu.br](mailto:pic.piu@ifes.edu.br)
- III. O prazo de Solicitação de Revisão de Instrumento Avaliativo inicia-se a partir das 10h do dia 02 de dezembro e se encerra às 12h do dia 03 de dezembro.
- IV. O Formulário de Solicitação de Revisão de Instrumento Avaliativo está disponível no link <https://piuma.ifes.edu.br/index.php/noticias/17141-pic-cursos>.
- V. As respostas aos recursos serão divulgadas no dia 04 de dezembro de 2019, a partir das 15h, na mesma página em que foi disponibilizado o formulário.
- VI. Em caso de interesse de revisão, o Grupo de Trabalho deverá reunir os seguintes itens: i) o Formulário de Solicitação de Revisão de Instrumento Avaliativo devidamente preenchido; ii) o Dossiê impresso com o registro da nota obtida; iii) a Ficha de Avaliação do Grupo de Trabalho; e entregá-los na Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE) do Campus Piúma dentro do prazo acima estipulado pela Comissão Coordenadora do PIC.
- VII. A equipe responsável pela análise da Solicitação de Revisão de Instrumento Avaliativo será formada por integrantes da Comissão Coordenadora do PIC que não atuaram nas Equipes Examinadoras, a fim de garantir total isonomia no julgamento do recurso.
- VIII. O mérito de análise e julgamento da Solicitação de Revisão de Instrumento Avaliativo orientar-se-á, exclusivamente, com base nos critérios de avaliação do Trabalho de Pesquisa, presentes na Ficha de Avaliação da Apresentação Final.
- IX. Quanto à avaliação de cada item da Ficha de Avaliação da Apresentação Final (Dossiê + Apresentação Oral), será revisado apenas aquele cuja diferença de nota entre os examinadores for maior que 50% da nota prevista para o item.
- X. No preenchimento do formulário de Solicitação de Revisão de Instrumento Avaliativo, o Grupo de Trabalho deverá atentar-se para todos os itens, especialmente na justificativa da solicitação.

Atenciosamente,  
**Comissão Coordenadora do PIC**  
**Ifes/Campus Piúma**